



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

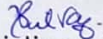
ATA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 413/2023, do tipo MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL: Às nove horas, do dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muzambinho, MG, reuniu-se a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação instituída pela Portaria nº 218/2023 de 1º de junho de dois mil e vinte e três, para proceder a abertura de envelopes referente a Tomada de Preços nº 006/2023, Processo nº 413/2023, do TIPO MENOR PREÇO POR EMPREITADA GLOBAL, para contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para construção, com fornecimento de materiais, de uma pista de skate street neste município, pelo prazo de 5 (cinco) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme estabelecido no edital e seus anexos. Dando início ao certame, verificou-se que foram protocolados e entregues em tempo hábil os Envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços da seguinte empresa: CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.943.478/0001-09, situada na Rua Sete de Maio, nº 200 B, Bairro Centro, município de Monte Belo/MG, representada neste ato pelo procurador Sr. Gustavo dos Anjos Marques, inscrito no CPF sob nº 113.340.246-18, conforme procuração apresentada. Estiveram presentes no certame os senhores Matheus Eli de Souza Leite, Lucas Carvalho de Oliveira e a Sra. Camila Márcia Martins Nogueira, que compõem a Equipe Técnica do Departamento de Obras deste município, responsáveis por auxiliar a Comissão Permanente de Julgamento e Licitação no cumprimento da parte técnica exigida em edital. Dando prosseguimento ao certame, conferiu-se a documentação apresentada no Envelope 1 – Documentação de Habilitação, constando-se que a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.943.478/0001-09, foi considerada HABILITADA por apresentar sua documentação em conformidade com as exigências editalícias. Deixada livre a palavra e não havendo manifestação contrária dos membros presentes, prosseguiu-se para a abertura do Envelope 2 – Proposta de Preços e verificou-se que a empresa CONSTRUTORA MONTE BELO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.943.478/0001-09, apresentou a proposta no valor global de R\$ 228.293,88 (duzentos e vinte e

.B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS


oito mil duzentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), sagrando-se, portanto, VENCEDORA nesse certame. Nada mais havendo, foi dada por encerrada a sessão, e eu, Daíse Cristina da Silva Freire, presidente, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e demais membros da Comissão Permanente de Julgamento e Licitação, e também pelos representantes da Equipe Técnica do Departamento de Obras e licitante presente.


Daíse Cristina da Silva Freire
Presidente

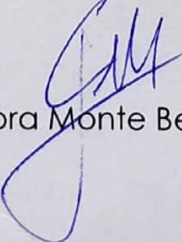

Fabrícia Tavares Fernandes do Prado
Membro


Bruna Fernanda Ozeas Dias Santos
Membro


Matheus Eli de Souza Leite
Equipe Téc. Departamento de Obras


Lucas Carvalho de Oliveira
Equipe Téc. Departamento de Obras


Camila Márcia Martins Nogueira
Equipe Téc. Departamento de Obras


Construtora Monte Belo LTDA